PORTARIA Nº 264/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede Licença Paternidade, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Fica concedida Licença Paternidade pelo período de 05 dias, a vigorar entre os dias 18 a 22 de agosto de 2022, ao servidor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, lotado no Cargo de Provimento **EFETIVO** da Câmara Municipal de Quirinópolis, no cargo de Condutor de Veículo, constante do Anexo V, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente